



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 215/09

**Interessado:** Departamento de Metodologia de Ensino

**Assunto:** Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 192228 – Prática e Pesquisa em Ensino de Ciências Biológicas III (DME) para alunos que cursarem a disciplina 340367 –Prática e Pesquisa em Ensino de Ciências Biológicas III (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DME e à CAc-S, para ciência.

Em 19/10/2009